



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 15/2026 1

PORTARIA Nº 15 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora comissionada Tais Elisa Alves de Oliveira Almeida e dá outras providências."

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

Considerando os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

Considerando o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias regulamentares de 20 dias à servidora comissionada **TAIS ELISA ALVES DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 292, com vencimento classificado na referência C-IV (Portaria de Nomeação nº 63 de 01 de outubro de 2024), referente ao período aquisitivo de 10/2024 a 10/2025, a partir do dia 06 de abril de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 16 de abril do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 10 de agosto de 2026, devendo retornar às suas atividades normais no dia 20 de agosto do mesmo ano.

Art. 2º - Conceder a conversão de 1/3 (hum terço) das férias em valor pecuniário.

Art. 3º – Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 31 de março de 2026.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 31 dias do mês de março do ano de 2026.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral